

II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 18/2023 – CONVOCAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DO ÁUDIO DA PROVA ORAL

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23/05/2022 e retificações posteriores, **RESOLVE:**

1. INFORMAR que a reprodução da gravação da Prova Oral será realizada na **sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá – Anexo II, situada na Avenida Procópio Rola nº 500 – Central, Macapá/AP**, no dia **14 de março de 2023**, nos horários indicados (horário local) no Anexo Único, conforme as seguintes instruções:

- a) A reprodução da gravação da Prova Oral será permitida somente ao respectivo candidato solicitante, na data e horário de sua convocação, mediante apresentação de documento original de identidade, conforme item 6.9, Capítulo 6, do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.
- b) Os candidatos terão acesso à reprodução da gravação por meio de computadores disponibilizados na sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá – Anexo II, situada na Avenida Procópio Rola nº 500 – Central, Macapá/AP, mediante acesso pessoal (com login e código de acesso).
- c) Não será permitida, em hipótese alguma, reprodução da gravação por meio de procuração.
- d) Ao candidato será permitida a reprodução de sua própria Prova Oral, podendo permanecer por até 60 minutos no local para esse fim.
- e) Não será permitida, em hipótese alguma, reprodução da gravação por meio de procuração.
- f) Serão fornecidos fones de ouvido, papel e caneta para anotações durante a reprodução da gravação.
- g) Na sala de audição não será permitida a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico, bem como, não será autorizada a cópia da gravação em hipótese alguma.
- h) Encerrada a reprodução da gravação, o candidato deverá indicar ao fiscal, retirando o fone de ouvido, quando então, deverá sair do local.
- i) Não será admitida troca de data/horário de reprodução da gravação, seja qual for o motivo alegado.



2. **INFORMAR** que os recursos decorrentes do resultado da prova Oral deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à reprodução da gravação mencionada acima, ou seja, nos dias **15 a 16 de março de 2023**, conforme Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.

Macapá/AP, 27 de fevereiro de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral Conselheiro Presidente

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral Conselheira Nata

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral Conselheiro Nato

PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
Conselheiro Eleito

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Conselheira Eleita

GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Conselheira Eleita



ANEXO ÚNICO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

Local: SEDE DA DEF. PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
End.: AVENIDA PROCÓPIO ROLA, 500 - ANEXO II - CENTRAL
MACAPÁ - AP

CONVOCADOS PARA AUDIÇÃO DA PROVA ORAL

Data: 14/03/2023 às 10h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0000395f	ANA LUIZA AGUILAR DE REZENDE
0000274e	DEBORA MOREIRA LEITE FERREIRA
0000037b	MORGANA AMIN DA ROCHA
0001081j	REBECCA DE OLIVEIRA MOURAO RAMOS
0000559j	TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN

5 Candidatos(as) nesta data/horário

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº 167, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Adriane Brito Nascimento** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 168, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Ana Carolina Moreira de Moraes Rodrigues** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 169, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Ana Carolina Moreira de Moraes Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 170, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Publiciza o deslocamento de defensor público até a cidade de Maceió/AL, no período de 09/03/2023 a 11/03/2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 2023.02.10.10708-11/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **ROBERTO COUTINHO FILHO**, até a cidade de Maceió/AL, no período de 09/03/2023 a 11/03/2023, para participação na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centro de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 171, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Bruno de Oliveira Almeida Soeiro** do cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Convênios, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 172, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Bianca Liane Barreto Façanha** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Mídias Sociais, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 59, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dá publicidade a licença médica de Defensora Pública e designa defensor público para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.02.24.10935-12 –DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de licença médica da defensora pública **ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA**, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, **no dia 27 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. Designar o **Defensor Público Substituto JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública **ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA**, na 3ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, **no dia 27 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 60, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.02.24.10935-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria 536, de 30 de março de 2022, que nomeou **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na **Audiência de Justificação, Processo nº 0022192-31.2021.8.03.0001, em trâmite no Juizado da Infância e Juventude, área cível e administrativa de Macapá, no dia 28 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 61, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Revogação e designação de defensor público titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 31, de fevereiro de 2023, que designou o **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **nos dias 01 e 02 de março de 2023**,

CONSIDERANDO os compromissos institucionais da Subdefensora Pública-Geral, no dia 2 de fevereiro de 2023, que impossibilita o exercício das atividades funcionais da 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá,

CONSIDERANDO o art. 79, Parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação do **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ**, na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no dia 2 de março de 2023**.

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para acumulação extraordinária, na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, **no dia 2 de março de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 98, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 - CGDPE/AP

Revoga designação de titular para acumulação extraordinária na 3ª Defensoria Criminal de Macapá e designa 2º substituto para acumulação extraordinária na 3ª Defensoria Criminal de Macapá nos dias 02 e 03 de março de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.01.09.9707-2;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.02.23.10896-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 27, de 30 de janeiro de 2023 - CGDPE/AP, que dá publicidade à folgas compensatórias da Defensora Pública **ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL**, titular da 3ª Defensoria Criminal de Macapá, e designa da Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, titular da 5ª Defensoria Criminal de Macapá, como substituta;

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 24 de fevereiro de 2023 - CGDPE/AP, que trata de licença-médica da Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da titular da 5ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ, na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 02 e 03 de março de 2023.

Art.3º. Designar o Órgão de Execução da 8ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ, para acumular as atribuições da 5ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 02 e 03 de março de 2023.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 99, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias da Servidora Pública **VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.02.27.10950-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de Janeiro de 2023– CGDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido da Servidora Pública **VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO**, 15 (quinze) dias de férias, anteriormente publicizada pela Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPEAP, para os períodos **03/04/2023** a **17/04/2023**, passando o gozo a ser usufruído **16/05/2023** a **30/05//2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** às 15h do dia 27/02/2023, segunda-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- Processo nº 05.2023/CSDPEAP (Protocolo Processo Eletrônico n.º 2023.02.07.10613-12) - Proposta de alteração da resolução n.º80/2022, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: